

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

## **ÉPOCA 2011/2012 REGATA DE ABERTURA Instruções de Regata**



*Engineering a brighter future*

A **Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela (ABC)**, com o apoio do **Clube Naval de Luanda** e o patrocínio da **BKS – Engineering a brighter future**, anuncia a realização da **Regata de Abertura**, nos próximos dias 22 e 23 de Outubro, destinada a barcos da Classe de Cruzeiro com o recém introduzido sistema de abono ANC. A regata será realizada em conformidade com as seguintes disposições:

### **1. REGRAS**

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela da ISAF 2009/2012 (RRV), nas suas partes aplicáveis, segundo as determinações da Federação Angolana de Desportos Náuticos – FADEN e o Regulamento para evitar Abalroamentos no Mar.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

### **2. DATA de LARGADA**

De Luanda:

Sábado, 22 de Outubro de 2011

### **3. PERCURSO**

Largada – entre a linha definida pela bóia de espera da Ilha de Luanda e o barco do juri.

Bóia 1 – a colocar na contra-costa da ilha de Luanda, em frente ao Clube Naval de Luanda a 0,5 milhas da costa.

Bóia 2 – ponto GPS definido pelas coordenadas: – Lat 8°11'S; Long 12°47'E

Chegada - entre a linha definida pela bóia de espera da Ilha de Luanda e o barco do juri.

As bóias são para serem rondadas dando estibordo às bóias. A bóia 2 é virtual, sendo apenas um ponto coordenado. As embarcações terão que fazer prova da rondagem da bóia 2 mediante apresentação de registo fotográfico do ponto coordenado no chartplotter ou GPS portátil, onde a latitude registada terá que ser inferior a 8°11'S (ex. 8°10'55.00"S) e a longitude terá que também inferior a 12°47'E (ex. 12°46'55.00"S)

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

## **4. DISTÂNCIA A NAVEGAR**

Aproximadamente 94 milhas náuticas.

## **5. ORGANIZAÇÃO**

A cargo da Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela, com a colaboração do Clube Naval de Luanda.

## **6. LARGADA**

O sinal de largada será dado às 11h:00m do dia 22 de Outubro de 2010.

## **7. LINHA DE LARGADA**

Será definida pela linha imaginária entre a bóia de espera e o Barco do Júri.

## **8. SINAIS DE LARGADA**

Deferimento	-----	sinal sonoro 10 minutos antes da largada.
Advertência	-----	sinal sonoro 5 minutos antes da largada.
Preparação	-----	sinal sonoro 1 minutos antes da largada.
Largada	-----	sinais sonoros repetidos.

## **9. TROFÉUS**

a) Haverá troféus para os seguintes barcos:

1º .Classificado em T.C.

2º. Classificado em T.C.

3º. Classificado em T.C.

1º. Classificado em T.R.

b) Troféus de participação para todos os participantes da Regata.

## **10. EMERGÊNCIAS**

Em caso de emergência, o concorrente deverá içar na grande um pano vermelho e disparar um “very light” vermelho ou um ou mais foguetes de estrelinhas brancas com detonações e, caso possível, estabelecer contacto por fonia.

## **11. TEMPO LIMITE**

A hora e dia limite para a chegada das embarcações à linha de chegada é Domingo, dia 23 de Outubro às 17h30.

## **12. CERTIFICADOS DE MEDIÇÃO E ABONOS (FCT – Factor de Correção de Tempo)**

Aplicam-se os certificados de abono emitidos e publicados pela ANC.

No caso de empate em T.C. a melhor classificação será atribuída ao barco com menor abono.

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

A hora que serve para as contagens de tempo é a do cronómetro do Júri.  
A hora de largada é a HORA OFICIAL (R.N.A.).

É da responsabilidade do proprietário notificar a Comissão de Regatas de qualquer alteração feita no barco, depois da última medição que altere o seu abono. O não cumprimento desta regra pode implicar a desclassificação, ou a punição em 30% do abono.

Devem-se apresentar para medições as velas novas antes de se usarem nas Regatas.

## **13. GESTÃO**

A Base da organização da Regata será na Sede do Clube Naval de Luanda.

## **14. ADMISSÃO**

Serão admitidos monocascos e multicascos, mas a Classificação será unicamente disputada pelos monocascos.

Os barcos devem ser marinheiros, de construção e aparelhos robustos, devidamente lastrados, com cabines fechadas e poços estanques com sistema de esgoto ou convés corrido.

O proprietário ou patrão do barco deve ser membro de um Clube Náutico reconhecido.

## **15. RESPONSABILIDADE**

Todos os que participarem na Regata, fá-lo-ão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

O Clube Naval de Luanda não se responsabiliza pelas condições de navegabilidade dos barcos inscritos nem por acidentes sofridos nos barcos, tripulantes, acompanhantes e terceiros, seja qual for a sua causa nem são passíveis de ser processados por quaisquer danos ou prejuízos sofridos ou causados por aqueles ou naqueles no decurso da Regata.

## **16. DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições terminam 48 horas antes da largada. Devem ser apresentadas em impresso próprio e acompanhadas de KZ 5.000,00.

No entanto poderão ser aceites inscrições atrasadas mediante o pagamento de uma multa igual ao valor da inscrição até duas horas antes da largada.

## **17. INSPECÇÃO**

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

Os barcos inscritos para a Regata estão sujeitos em qualquer momento até à largada, a uma inspeção para se avaliar da sua elegibilidade e da satisfação das exigências do equipamento. Quando um barco for inspeccionado deve estar a bordo o patrão, o proprietário, ou pessoa que o represente.

## **18. TRIPULAÇÃO E ROL DE TRIPULANTES**

O número mínimo de tripulantes a bordo é de três, não há número máximo. O patrão e o navegador devem ser velejadores amadores, não havendo restrições quanto aos restantes tripulantes. O rol de tripulantes deve constar do Boletim de Inscrição, a ser entregue até 48 horas antes da largada, mas aceitam-se alterações do rol até duas horas antes daquela.

## **19. INSTRUÇÕES DE REGATA**

Antes da largada poderão ser distribuídas instruções contendo informações complementares e alterações ao presente regulamento.

## **20. DECLARAÇÕES**

Depois da chegada cada barco deve entregar à Comissão de Regatas, no prazo de 24 horas, a declaração do cumprimento das regras e condições, anexa a estas Instruções.

Se houver atraso injustificado na entrega da declaração, o barco pode ser considerado como não tendo completado a Regata.

Deve-se registar toda e qualquer contravenção, mesmo que ligeira, destas instruções de Regata, das regras da ISAF ou das regras da FADEN.

O proprietário ou o patrão do barco pode, portanto, ser o único juiz que decida se as regras foram ou não respeitadas. Assim, ao assinar a declaração deve estar seguro, de que não foi feita qualquer tentativa para ganhar a Regata, senão por meio de técnica leal.

## **21. NÚMEROS DE CHAMADA**

Não serão içados números de chamada.

Se qualquer parte de um barco ou barcos se encontrar sobre ou para além da linha de largada quando soar o sinal de largada, serão feitos sinais sonoros e, logo que possível, içar-se-á a letra R do C.I.S. (Bandeira Vermelha com Cruz Amarela).

Qualquer barco que estiver sobre a linha de largada deve voltar e cruzar de novo a linha ou o seu prolongamento, de acordo com a Regra B da I.Y.R.U..

Senão o fizer de forma a satisfazer o Júri de largada, aplica-se o parágrafo 23 destas instruções.

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

## **22. IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO**

Todas as embarcações devem estar devidamente identificadas, quer através do número nas velas, quer pela inscrição do número e nome no casco, ou verbalmente caso solicitado pelo Júri de Mar.

## **23. INFRAÇÕES AS REGRAS**

Se um barco desobedecer ou infringir qualquer das condições abaixo indicadas:

- a) condições destas instruções;
- b) instruções especiais da Regata;
- c) regras da ISAF e da FADEN. quando aplicáveis;
- d) regulamento para evitar Abalroamento no Mar;

em circunstâncias que na opinião do Júri, não constituam motivos para desclassificação, será penalizado por um aumento do seu abono o qual não excederá 5%.

## **24. PROTESTOS**

Os protestos devem ser redigidos de acordo com as exigências da ISAF, e entregues ao Júri de Protesto até 3 horas da data limite de chegada.

## **25. LUZES DE NAVEGAÇÃO**

Entre o ocaso e o nascer do sol, devem mostrar-se os faróis de borda, visíveis a uma milha em tempo claro desde a proa até duas portas para a ré do través. Os faróis de borda devem estar colocados de forma a nenhum pano de proa os oculte, e possam ser avistados sob mau tempo. O uso contínuo de quaisquer outras luzes não é permitido evitando-se assim que elas possam violar o estabelecido no Regulamento para evitar Abalroamentos no mar ou confundir outras embarcações.

Deve-se levar à mão uma lanterna eléctrica potente para iluminar as velas quando necessário.

Não é permitido sob qualquer circunstância desligar as luzes de navegação.

## **26. AJUDAS RADIO, EMISSORES E RECEPTORES**

Não se podem utilizar ajudas rádio ou electrónicas, além das seguintes:

- a) Velocímetro ou odómetro
- b) Sonda
- c) Anemómetro e indicador de direcção de vento
- d) Receptor
- e) Rádio goniómetro
- f) Emissor
- g) Navegação por satélite artificial.

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

## **27. ABANDONO DA REGATA**

Os barcos que desistam ou abandonem a Regata, devem dar conhecimento os Júri de Regata, via rádio ou disparando um “Very Light” de cor verde durante a noite.

## **28. USO DO MOTOR**

Pode-se usar um motor para esgotar a água do porão ou produzir força motriz para carregar as baterias. Se se utilizar o motor principal do barco para qualquer um desses fins, o mesmo deverá dispor de uma embraiagem normal ao ponto morto de modo que, em funcionamento, não accione o veio do hélice.

Se se utilizar um motor na manobra de homem ao mar ou prestar socorro a terceiro, devem-se registar tais factos na declaração a que se refere o nº 20 destas instruções.

## **29. EMBARQUE, DESEMBARQUE E IDAS A TERRA DURANTE AS REGATAS**

Os tripulantes podem embarcar até 2 horas após a largada, podendo para esse fim utilizar qualquer transporte. Não há qualquer restrição quanto a tripulantes que deixem o barco para abandonar a Regata, desde que se respeite o número mínimo de tripulantes segundo a regra 18 destas instruções. Em geral podem embarcar ou desembarcar tripulantes, equipamentos ou mantimentos, entre o barco e a terra, até 2 horas após a largada.

## **30. CHEGADA**

Ao cruzar a linha de chegada de noite, o número da vela do barco deve ser iluminado ou o nome da embarcação.

Os barcos devem também anotar a hora de chegada e registá-la na declaração a que se refere o número 20 destas instruções.

### **LINHA DE CHEGADA**

Será definida pela linha imaginária entre a bóia de espera e o farol da ponta da Ilha de Luanda.

## **31. BARCOS ATRASADOS A LARGADA**

Um barco que se tenha atrasado e não tenha conseguido chegar a área da linha de largada após o sinal dos 5 minutos antes da largada, pode utilizar um motor ou fazer-se rebocar até próximo da linha e, a partir daí fazer a Regata apenas sobre vela. Mas um barco que utilize este privilégio deve parar o motor ou largar o reboque e em seguida fazer duas voltas de 360º antes de cruzar a linha de largada. Um barco que largue desta forma deve comunicar o facto ao Júri após a chegada e este decidirá se a sua largada deve ser aceite.

## **32. VELAS**

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

- a) As velas só podem ser içadas nas áreas que foram medidas ou declaradas para inclusão na superfície vélica e não podem exceder os limites especificados.
- b) As escotas podem gurnir na retranca do grande, do traquete ou da mezena mas o ponto onde gurnir a escota não pode, sem penalidade, ficar a mais de 15 cms para fora da banda preta do lais, ou da roda do impunidoiro caso não haja banda preta.

Os estais de entre-mastros cortados em forma de balão serão considerados estais de entre-mastros e não se podem usar com pau de palanque.

- c) Não se considera segundo pau de palanque uma vergõntea destinada a manter as escotas do balão afastadas dos brandais de barlavento. Os espalha-cabos usados para este efeito não podem ter comprimento que faça o seu extremo ultrapassar a boca do barco.

### **33. NAVEGABILIDADE E SEGURANÇA**

Estas condições especificam apenas as exigências mínimas e o proprietário é responsável por que o barco esteja em perfeitas condições, obedeça a todas as exigências de navegabilidade e seja governado com as devidas precauções e perícia.

O patrão ou o proprietário da embarcação deve certificar-se das boas condições do casco, calafeto, mastreação, aparelhos fixo e de laborar, velas de mau tempo, etc. As aberturas do forro devem ser acessíveis e deve-se ter à mão os meios necessários para as vedar, em caso de necessidade. O veio de hélice deve estar devidamente seguro para não cair.

### **34. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO**

O equipamento obrigatório abaixo referido é obrigatório:

- a) Agulha de marear
- b) Cartas, listas de faróis e materiais para cartear
- c) Prumo de mão ou sonda eléctrica
- d) Sinal sonoro, eficaz
- e) Lanternas de mão
- f) BÓIAS: pelo menos uma, à mão do timoneiro e pronta para uso imediato
- g) CABO: pelo menos 16 metros de cabo, facilmente acessível do poço
- h) COLETES SALVA-VIDAS: deve-se ter sempre à mão pelo menos um colete pneumático ou de tipo oficialmente aprovado, para cada tripulante. Recomenda-se, insistentemente, que se usem os coletes com mau tempo. Também se recomenda que os coletes tenham luz e apito.

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

- i) CINTOS DE SEGURANÇA: é obrigatório o uso de cintos de segurança com mau tempo por todos os tripulantes em manobra. Os cintos devem ter suspensórios e cabo de segurança.
- j) EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS: Farmácia portátil composta por materiais de primeiros socorros e livro de instruções para o seu uso.
- k) EXTINTORES: pelo menos um extintor pronto para uso imediato. Devem-se evitar extintores que provoquem vapores tóxicos.
- l) BOMBAS: pelo menos uma manual.
- m) FERROS E AMARRAS: os barcos devem ter a bordo pelo menos um ferro com corrente e amarra, de peso e dimensões adequados.
- n) ESCOTILHAS OU ALBOIS: devem estar presos ao convés por meio de dobradiças ou cabos, de forma a não irem pela borda fora.
- o) FERRAMENTAS E MATERIAL DE RESERVA: os necessários, incluindo equipamento de governo de emergência.
- p) ABASTECIMENTO E AGUADA: viveres suficientes para todos os tripulantes, considerando-se sempre uma navegação de mais 48 horas do que a prevista.
- q) Radio de comunicações VHF.

A quantidade mínima de água doce deverá ser considerada na base de três litros diários por cada tripulante, considerando-se sempre uma navegação de mais 48 horas do que a prevista.

A água deve ser dividida por dois ou mais tanques separados (com torneiras independentes) ou recipientes. Deve-se levar mais cinco litros (no mínimo) por cada tripulante em recipientes especiais inquebráveis, para situações de emergência

# ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela

---

## BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Regata: \_\_\_\_\_ - Data: \_\_\_\_\_

Por favor preencha e entregue à Organização da Regata.

Proprietário:

.....

Comandante:

.....

Tripulação: .....

1. ....

2. ....

3. ....

4. ....

5. ....

6. ....

Nome da Embarcação:

.....

Clube: .....

Armação:

.....

Número nas velas:

.....

Nome e cor das velas não brancas:

.....

Indicativo de Chamada em VHF:

.....

Cores: Costado:.....Rufo:.....Convés.....

Declaro concordar com as condições e regras definidas para Regata.

*ABC – Associação de Barcos de  
Cruzeiro à Vela*

---

.....

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

# *ABC – Associação de Barcos de Cruzeiro à Vela*

---

## DECLARAÇÃO

Declaro que sou velejador amador e que me encontrava a bordo do barco

..... em competição na Regata

.....

Mais declaro que todas as Regras e Instruções da Regata foram cumpridas  
escrupulosamente a bordo da minha embarcação.

Hora e dia do cruzamento da linha de chegada:

.....

Observações

.....

.....

.....

Data .....

O Comandante

.....